



# *Câmara Municipal De Natividade Da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO ELICEU AVELINO**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover um reajuste salarial da ordem de 5,91%, (cinco, noventa e um por cento), índice oficial da inflação de 2013, a todos os servidores, ativos, inativos e comissionados, da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

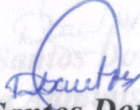
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de janeiro de 2014.

  
**ROBERTO ELICEU AVELINO**  
**PRESIDENTE**

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

  
**Diva dos Santos Domiciano**  
**Secretária Administrativa**